

DECRETO Nº 23608/2026

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 2.230.462,00 e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo III, da Lei 2919/2025 – LOA.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.230.462,00 (dois milhões, duzentos e trinta mil e quatrocentos e sessenta e dois reais) de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS	
03.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	
04.122.0003.2004	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
390	00000-Recursos Ordinários (Livres)	23.000,00
03.004	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
26.782.0003.2005	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
550	00000-Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00
	SUBTOTAL	39.000,00
04	SEC DE DESENV ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	
04.001	DEPTO DE FOMENTO, DESENV CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO, EMPREGO E RENDA	
19.126.0004.2007	DEPTO DE FOMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO TECNOLÓGICO, EMPREGO E RENDA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
780	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
800	00000-Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
810	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
	SUBTOTAL	170.000,00
06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
06.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2025	ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
1750	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
06.002	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.121.0003.2026	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E RECEITA	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1870	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	SUBTOTAL	120.000,00
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.306.0006.2033	MERENDA ESCOLAR	

3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2150	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
	SUBTOTAL	100.000,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2046	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3880	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	438.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
3930	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
3941	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	38.000,00
08.002	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2049	CONSÓRCIOS DE SAÚDE	
3.3.72.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4371	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00
	SUBTOTAL	586.000,00
09	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0015.2053	ATIV DA SEC DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV URBANOS	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
4610	00000-Recursos Ordinários (Livres)	619.000,00
09.003	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
26.782.0008.1050	PONTES E BUEIROS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4830	00000-Recursos Ordinários (Livres)	160.462,00
	SUBTOTAL	779.462,00
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0010.2080	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
5220	00000-Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00
08.245.0010.2065	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
5550	00000-Recursos Ordinários (Livres)	115.000,00
08.122.0010.2061	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
4960	00000-Recursos Ordinários (Livres)	38.000,00
08.245.0010.2065	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
5631	00939-Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	5.000,00
08.245.0010.2064	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
5440	00939-Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	20.000,00

5450	00967-Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	5.000,00
08.122.0010.2063	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
5090	09400-Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	30.000,00
	SUBTOTAL	273.000,00
11	SECRETARIA DA MULHER, IDOSO E JUVENTUDE	
11.001	DEPARTAMENTO DA MULHER, IDOSO E JUVENTUDE	
14.244.0016.2070	DEPARTAMENTO DA MULHER, IDOSO E JUVENTUDE	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
6000	00000-Recursos Ordinários (Livres)	17.000,00
	SUBTOTAL	17.000,00
13	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
13.001	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
18.542.0012.2089	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
6570	00000-Recursos Ordinários (Livres)	112.000,00
	SUBTOTAL	112.000,00
15	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
15.001	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
27.812.0009.2042	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
7110	00000-Recursos Ordinários (Livres)	34.000,00
	SUBTOTAL	34.000,00
	TOTAL	2.230.462,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do presente crédito decorrerão do cancelamento parcial das dotações abaixo especificadas, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
06.002	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
28.846.0001.2028	PAGAMENTOS DO PASEP	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
1920	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
	SUBTOTAL	100.000,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2046	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3770	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	586.000,00
	SUBTOTAL	586.000,00
09	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.003	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
15.451.0008.1056	PAVIMENTAÇÃO URBANA	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4720	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.484.462,00
	SUBTOTAL	1.484.462,00

10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.245.0010.2064	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
5290	00967-Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5310	00939-Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	25.000,00
08.122.0010.2063	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5070	09400-Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	30.000,00
	SUBTOTAL	60.000,00
	TOTAL	2.230.462,00

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 01 de junho de 2026.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, 65º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças